

PORTARIA N.º 61.2003

“CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao pedido efetuado através do protocolo nº 491/ 03, CANCELA a convocação da Professora Lori Isoldi Seifert ao trabalho suplementar de 10 horas e seu efeito legal, concedido pela Portaria nº 19/2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de agosto de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento